

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-029-2025 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 200-2025 PROJETO Nº. 029-2025 MENSAGEM Nº. 030-2025

Jardinópolis, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024",

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional especial na importância de **R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)**, na atual peça orçamentária, na Unidade Orçamentária 02.14 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Atividade 2.068 — Manutenção da Frota da Secretaria de Obras, na categoria econômica 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Referida alteração no Planejamento advém da solicitação da mencionada Secretaria e do diretor de frotas, tendo por intuito cobrir despesas com a manutenção da frota conforme documento em anexo ao presente Projeto de Lei.

DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional especial de **R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)**, será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 45.122.010,90, do qual em projetos anteriores (012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025 e 028-2025) - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de R\$ 3.913.485,28, restando um saldo remanescente de R\$ 41.208.525,62, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803 Dados: 2025.05.30 13:39:37 -03'00'

= Antônio Carlos Degan = Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.